



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL Nº 1.874, DE 13 DE ABRIL DE 2007

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para a dotação orçamentária indicada no anexo I desta Lei.

Art. 2.º. Para atender o disposto no artigo anterior fica parcialmente anulada no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 13 de abril de 2007.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO I – Crédito Especial Anexo a Lei Municipal 1.874 DE 13/04/2007

Referente ao artigo 1.º.

		Crédito
0205	Poder Executivo	
278122701	Implementação da Política de Desporto e Lazer	
1102	Ampliação de Estádio de Futebol	
44905101	Obras e Instalações de Domínio Público	65.000,00

TOTAL R\$ 65.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, 13 de abril de 2007.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO II – Crédito Especial Anexo a Lei Municipal 1.874 DE 13/04/2007

Referente ao artigo 2.º.

		Redução
0201	Poder Executivo	26
041220402	Programa de Apoio Administrativo	
1003	Aquisição e/ou desapropriação de imóveis	
45906101	Aquisição de Imóveis – Domínio Público	65.000,00
TOTAL		RS 65.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, 13 de abril de 2007.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

